



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0398/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO Ofício nº 10/2021 do presidente do COMDCA, Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues e Ofício nº 013/2021 do Conselho Tutelar do Município de Brejão-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) José Elmo dos Santos Fabiano – CPF: 067.390.024-01 e Renata Caetano de Carvalho Souza – CPF: 050.469.264-07, a indenização das férias trabalhadas, referente ao exercício 2021, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Julho de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

